

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
3ª PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 005/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciado: .399.947 LUIS CARLOS SILVA FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.399.947/0001-46, no Item 06. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 12 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
4ª PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 224-3/2023 – Chamamento Público nº 005/2023 para fins de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponente Credenciado, por apresentar documentação regular: JORGE DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 049.163.745-41, no Item 12. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Caculé/BA, 12 de abril de 2024. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, objetivando a Prestação de serviços de assessoria especializada na confecção de estudos técnicos preliminares – ETP, termos de referências – TR e documentos de formalização da demanda – DFD, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demanda requisitada, em favor de todas as Secretarias Municipais, deste município, em favor de NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.447.240/0001-86, com sede na Rua B, Loteamento Santa Cecilia, 41, Alto do Recreio, Poções – BA, CEP: 45.260-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Caculé, 01 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 348-1/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.447.240/0001-86. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria especializada



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

na confecção de estudos técnicos preliminares – ETP, termos de referências – TR e documentos de formalização da demanda – DFD, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme demanda requisitada, em favor de todas as Secretarias Municipais, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

#### **EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 104-4/2024**

Rescisão ao Contrato de nº 104-4/2024. Contratado: João Aliomar Pereira Malheiros, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004-CRED010/2023, Objeto: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 2. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas – Sábado e Domingo; 3. Serviço de Sobreaviso médico noturno, em Cirurgia Geral, incluindo obstétrica; 4. Serviço de Sobreaviso médico noturno, em Anestesiologia, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Pedro Dias da Silva. 28 de março de 2024.

#### **EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 175-10/2024**

Rescisão ao Contrato de nº 175-10/2024. contratado: Edvaldo Nogueira Ladeia, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031cred007/2023 Objeto: prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme Item 01 relacionado no Termo de Referência, nas as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Prefeito – Pedro Dias da Silva. 05 de abril 2024.

#### **EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 175-12/2024**

Rescisão ao Contrato de nº 175-12/2024. Contratado: Gileno Aparecido da Silva, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033CRED007/2023, Objeto: Prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme Item 01 relacionado no Termo de Referência, nas as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos.- Pedro Dias da Silva. 05 de abril de 2024.

#### **EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 062/2024**

Rescisão ao Contrato de nº 062/2024. Contratado: Tamires Oliveira Santos, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033-CRED005/2023, Objeto: Prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme Item 01 relacionado no Termo de Referência, nas as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Pedro Dias da Silva. 05 de abril de 2024.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>